



Governo do Distrito Federal
Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Direção-Geral

Autorização - DETRAN/DG

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando o Parecer SEI-GDF n.º 26/2024 - DETRAN/DG/PROJUR (139458496), o qual opina pela viabilidade da pretensão de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação:

a) **APROVO** o Projeto Básico - DETRAN/DG/DGA (139324648).

b) **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

c) **AUTORIZO** a seguinte Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII e § 6º do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21 e Parecer Referencial 21/2021-PGDF/PGCONS, e com base no artigo 100, inciso VII do Regimento Interno do Detran-DF, a(s) contratação(ões) abaixo especificada(s):

Empresa: **Valid Soluções S.A**

CNPJ: 33.113.309/0001-47

Objeto da contratação: *empresas ou consórcios para prestação de serviços de cadastramento biográfico dos dados do cidadão, captura das digitais do dez dedos de cada indivíduo, coleta fotográfica e da assinatura para o meio digital; digitalização por escaneamento e certificação digital de documentos apresentados pelo cidadão necessários a constituição processual (procurações, documentos de identificação); fornecimento de solução completa necessária ao registro e processamento de dados e consultas, entre elas por validação digital - consulta 1:1, Instantâneos de forma a cobrir todo o processo de formação do condutor e 1:N, quando do registro de novos condutores ou o caso de suspeita em até 48(quarenta e oito) horas, para garantir unidade dos registros - formação de processo digital a partir da criação de de um documento nato digital, Renach, realizado em locais definidos pelo DETRAN-DF, fornecimento de formulários, personalização e emissão de documentos de identificação de pessoas (Carteira Nacional de Habilitação-CNH e Permissão Para Dirigir-PPD, Permissão Internacional para Dirigir-PID, Autorização para Conduzir veículos de tração animal, credenciais para instrutores, Diretores de CFC - Geral e de Ensino), com prepostagem de acordo com a especificação de cada documento, no valor total de R\$ 11.471.911,65, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico.*

Valor Total: R\$ 19.855.231,63 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

Proposta Comercial: 138186145

Minuta do contrato: 01/2024

Há disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a despesa no presente exercício, conforme informações prestadas pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NUORÇ (139386968), cujas despesas correrão por conta das **Fontes 220/237/437/183, Função 06, Subfunção 122, Programa 6217/8217, Meta 2629/2784/8517, Subtítulo 0001/0002/0022 e Elementos de Despesa 339039.**

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente contratação serão aplicadas as penalidades estabelecidas na Lei n.º 14.133/21, cuja aplicação das sanções de natureza

pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas neste instrumento e dos contratos dele decorrente será obedecida no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

É mister destacar que nenhum pagamento poderá ser feito a fornecedor multado sem que liquide a multa ou faça depósito do valor correspondente.

À Coordenação de Contratações Públicas - Cconp para fins de divulgação no site oficial da Autarquia.

À Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, com vistas ao Núcleo de Execução Orçamentária - Nuorç, e para fins de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 26/04/2024, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139491281** código CRC= **52F27857**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3343-5109/3343-5165
Sítio - www.detran.df.gov.br